

01-0408/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0408 / 2006

DE

2006

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0408 / 2006

DE

29/06/2006

PROMOVENTE:

VEREADOR

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA DR. JOSÉ CARLOS REIS LOBO, O ESPAÇO LIVRE MUNICIPAL INOMINADO EXISTENTE NA RUA JOSÉ RAMON URTIZA COM A RUA GERMANO ULBRICH - VILA ANDRADE - ZONA SUL.

DELIBERAÇÃO

Lei Nº 14.391
de 15/05/2007

ARQUIVADO EM 06/10/2007

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
05/11/2010 17:30:53

00000021083-80

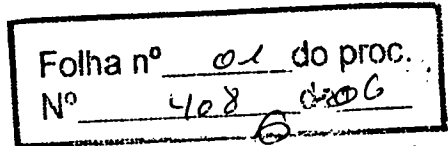


Viviane

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ

Supervisora
SGP-33



Folha nº 01 do proc.
Nº 408 ~~0206~~

Adelina C. ... Parlamentar
DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

01 - PL
01-0408/2006

HOJE

AS COM. O. DE: 08 AGO 2006

Comitê de
Pol. Urb. Meio-amb. M. Anh.
Educação, Cult. e Esports
fin. e Planejamento

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517</

Denomina **PRAÇA DR. JOSÉ CARLOS REIS LOBO**, o espaço livre municipal inominado existente na Rua José Ramon Urtiza com a Rua Germano Ulbrich – Vila Andrade – Zona Sul.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Denomina Praça DR. JOSÉ CARLOS REIS LOBO, o espaço livre municipal inominado, localizado na Rua José Ramon Urtiza com a Rua Germano Ulbrich – Vila Andrade – Zona Sul.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
 08 AGO 2006
 Vereador Antonio Carlos Rodrigues
SGP 42

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 2 a 5
Em 22/08/06
Ass: _____


Adelmia Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 02 do proc.
Nº 408 de 06

Assessoria Jurídica e Parlamentar
R. 100-406

Justificativa

Tenho a honra e o privilégio de homenagear com esta Propositura, o Dr. JOSÉ CARLOS REIS LOBO, natural de São José do Barreiro – Estado de São Paulo, nascido em 12 de janeiro de 1938, Era casado com a Sra. Maria Aparecida Rangel de Mello Lobo e dessa união deixou 03 filhos, Carlos Henrique, Renata e Rodrigo.

Iniciou seus estudos no Instituto de Educação Conselheiro Rodrigues Alves, de Guaratinguetá, no Estado de São Paulo, concluindo o colegial em 1955. Em 1957, formou-se professor normalista pelo Instituto de Ciências e Letras, na Capital do Estado de São Paulo. Exerceu o magistério durante alguns anos, tendo lecionado no antigo Grupo Escolar Comendador “Mário Reys” e, na Escola Municipal do Bairro do Jardim IV Centenário, ambos no Município de São Paulo.

Em 1965, bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais e, em seguida inscreveu-se na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 17.246, tendo exercido durante alguns anos, a advocacia. Em 1958 ingressou na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, exercendo vários cargos e funções na Secretaria da mesma, destacando-se, entre outros, os de: Oficial Legislativo, Auxiliar Técnico da Mesa, Assessor Técnico Legislativo, Subdiretor Geral, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, ATE – Procurador e Secretário Diretor Geral.

Importante ressaltar que prestou serviços de assessoramento aos Gabinetes dos Membros da Mesa da Assembléia, às Lideranças de Bancadas, aos Deputados em geral e a vários órgãos da Casa, destacando-se a Diretoria Geral, a Subdiretoria Geral e as Comissões Permanentes e Especiais de Inquérito. Exarou pareceres sobre assuntos e proposições, abordando temas de ordem constitucional, financeira e orçamentária, administrativa, municipal e outros, bem como integrou e presidiu grupos de trabalho e comissões instituídas na Secretaria da Assembléia.

Foi representante do Poder Legislativo do Estado, desde 1971, e até a sua extinção, da Comissão Especial de Paridade – CEPAR – órgão vinculado à Secretaria de Administração do Estado de São Paulo. Foi indicado diversas vezes para integrar a lista de Substitutos de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, tendo sempre suas indicações acolhidas pela Assembléia Legislativa do Estado.

Sua vida particular e profissional sempre foram pautadas na dignidade, eficiência e fidelidade. Em 1992 tomou posse como membro do Conselho Deliberativo da Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo, para um mandato de seis anos, tendo sido reeleito por duas vezes nesse cargo.



Folha nº	03	do proc.
Nº	408	026

Adelina Cezine - M. Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Em 2000, foi eleito para um mandato de 03 anos, para o cargo de Vice-Presidente da 3ª Região da Confederação Nacional dos Servidores Públicos.

Dr. José Carlos Reis Lobo se aposentou no Cargo de Assessor Técnico Legislativo – Procurador do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado. Durante os anos de 2002, 2003 e 2006, foi membro da Comissão de Assuntos Estatutários e Regimentais do Conselho Deliberativo da Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo.

Dr. José Carlos Reis Lobo, sempre se preocupava em estar atualizado e por isso participava, sempre que possível de cursos, palestras e simpósios sobre Direito e o Funcionalismo Público.

Infelizmente, no dia 12 de maio de 2006, Dr. JOSÉ CARLOS REIS LOBO veio a falecer, deixando uma lacuna impreenchível na vida de todos os amigos, parentes e familiares.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues

21.06.06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
34º SUBDISTRITO - CERQUEIRA CÉSAR
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Adolpho José Bastos da Cunha
Oficial

Folha nº 04 do proc.
Nº 408.006

Adelina Cione - M. Pariz. nenu
RF. 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro C-0055 Folha 262V Número 32814

CERTIFICO que, no livro competente de ÓBITOS, deste cartório, consta o assento de JOSÉ CARLOS REIS LOBO falecido no dia 12 de maio de 2006, às 22 horas e 15 minutos neste Subdistrito: no Hospital Sirio Libanês, a Rua Dona Adma Jafet, 91 do sexo masculino, profissão Advogado natural São José do Barreiro-SP com 68 anos de idade, estado civil casado, filho de JOÃO DE CASTRO LOBO e de LAURA REIS LOBO.

O falecido residia à Rua Edson, nº 981, aptº 22, Campo Belo.

Atestado de óbito firmado pela Dra. Daniela Bulhões Vieira Nunes - CRM: 84900, que deu como causa da morte Carcinomatose, Adenocarcinoma Gástrico.

O sepultamento foi realizado no Cemitério dos Passos, na Cidade de Guaratingueta, neste Estado.

Foi declarante MOACIR ROCHA JUNIOR, portador do RG. 13023835

Observações: Era casado com: MARIA APARECIDA RANGEL DE MELLO LOBO, cujo casamento foi realizado no Cartório de Guaratingueta-SP. Deixando os seguintes filhos maiores: Carlos Henrique, Renata e Rodrigo. Deixou bens. Não deixou testamento. Era eleitor. ISENTA DE EMOLUMENTOS CONFORME LEI 9534 DE 10/12/97

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 18 de maio de 2006.

Andrea Aparecida da Silva
ANDREA APARECIDA DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA

18 MAIO 2006

34º

SOARES FERREIRA
PAULA MITTETAINER
TEREZINHA PAROLIN BONINI
EVENENTES AUTORIZADOS

34º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CERQUEIRA CÉSAR - SÃO PAULO/SP
BEL ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA - OFICIAL
Reconheço, por semelhança a firma de: ANDREA APARECIDA DA SILVA, em documento sem valor econômico, dou fé.

Em Testemunho da verdade.

Válido somente com selo de autenticidade.
Cód.: 2018811815041600022816 ; Qtd.: 1 ; Total: R\$2,60

Flávia Soares Ferreira
Flávia Soares Ferreira
Escritora Autorizada

CERQUEIRA CÉSAR
FIRMA
1028AA149018

1ª VIA - ISENTA
DE EMOLUMENTOS

Rua Frei Caneca, 1242 - Cerqueira César - São Paulo/SP - CEP: 01307-002 - Fone: (11) 3171-1433 - Fax: (11) 3171-1074 - 3171-3514 - e-mail: 34ccesar@terra.com.br

0235G-39001-42000-0406

0235G-AA 039529

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 11-408 de 20 06 22/08/06 (a) Adelina Cicone

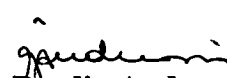
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto, nada consta.


Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

23/08/06


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 23-08-06 às 16h30
Solange

SOLANGE RAIMONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Jooji MATO
Para ret...
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 25 / 09 / 06
[Signature]
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 da R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 06/10/06 AS 13:30
POR *[Signature]*

A / 10/10/06 - 14:00h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) ao(s) documento(s) rubricado(s)
sob nº 66a 17 e folha de informação nº
em 03/01/07

SOLANGE RAIMONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária



Folha nº 06 do proc.

nº 01-408 de 20 06

Solange Rainone dos Santos
RF 10.308

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0408/2006, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

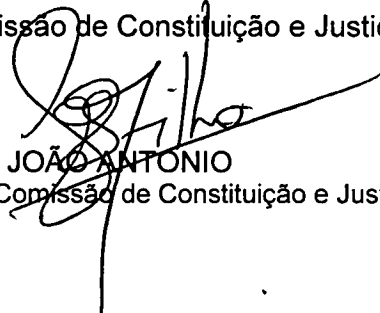
3º - A denominação proposta (Praça Dr. José Carlos Reis Lobo) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0408/2006 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

//
Presidente 



Folha nº 07 do proc.
nº 01 - 408 de 2006

Solange Raimondos Santos
R.F. 10401

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 30 de outubro de 2006.

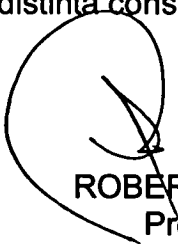
25 - OF-SGP15
25- 0278/2006

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 408/06, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues – que “Denomina Praça Dr. José Carlos Reis Lobo, o espaço livre municipal inominado existente na Rua Jose Ramon Urtiza com a Rua Germano Ulbrich – Vila Andrade – Zona Sul”, solicitando-se que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 408/06 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SGP15



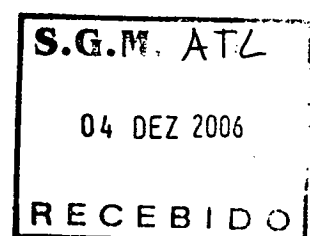
Folha nº 08 do proc.
nº 01-408 de 20 06

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Serviços
RF. 10.801

São Paulo, 30 de novembro de 2006.

Recebi Ofício SGP-15 nº 278/06, de 30/10/06, solicitando informações acerca do PL 408/06, que "Denomina Praça Dr. José Carlos Reis Lobo, o espaço livre municipal inominado existente na Rua José Ramon Urtiza com a Rua Germano Ulbrich – Vila Andrade – Zona Sul".

Anexo: fotocópias do PL 408/06 e do despacho da Comissão solicitante.



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15

EM 11/12/06

12:00

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

STA

23



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 27 de dezembro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 469/06 - C
Ref.: OF-SGP 15 nº 0278/2006
Processo nº 2006-0.323.605-3

15 - DOCREC
15- 2128/2006

Folha nº 09 do proc.
n.º 01 - 408 de 2006

Solange Rainone dos Santos
RF. 10-881

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 408/06, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Praça Dr. José Carlos Reis Lobo o espaço livre municipal inominado existente na Rua José Ramon Urtiza com a Rua Germano Ulbrich – Vila Andrade – Zona Sul.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.

STELA GOLDENSTEIN
Respondendo pelo cargo de
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MO/drs
Resp 408-06

17/12/2006 08:15 - Arquivo Legislativo - SSP-22

À SGP-15

Em. 28/12/06

Angela Bordin Androni
ÂNGELA BORDIN ANDRONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 03/01/07 - 13h

M.T.S.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

NOME PESQUISADO - JOSE CARLOS REIS LOBO

n° 01-408-03-2006

DENOMINACAO DO LOGRADOURO		SITUA CAO	CONDICAO DA DENOMINACAO	CÓDIGO	
R	JOSE CARLOS PRADO JUNIOR	ATIV		75814-3	()
R	JOSE CARLOS QUEIROLO	ATIV		39112-3	()
R	JOSE CARLOS REINOSA FERNANDES	ATIV		15245-5	()
R DR	JOSE CARLOS RICCI AZEVEDO	ATIV		75223-1	()
R	JOSE CARLOS RODRIGUES	ATIV		15841-3	()
R CABPH	JOSE CARLOS RODRIGUES DA SILVA	ATIV		45235-5	()
R	JOSE CARLOS SIHOES DE FALCO	ATIV		21851-4	()
PC SARG	JOSE CARLOS TRINDADE	ATIV		22598-8	()
R	JOSE CARMO DA SILVA	ATIV		61961-2	()

Solange Rainaldos Santos

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()

MENSAGEM -

TELA ()

CÓPIA
 fls. 06
 Folha n.º 07 do Proc.
 n.º 10060323605
 Carlos Alberto F. de Oliveira
 AGPP/SGM - ATL II
 Menção S. do Carmo ao Campo
 Cadeia do Bator da Denominação de
 Logradouros - RL 125

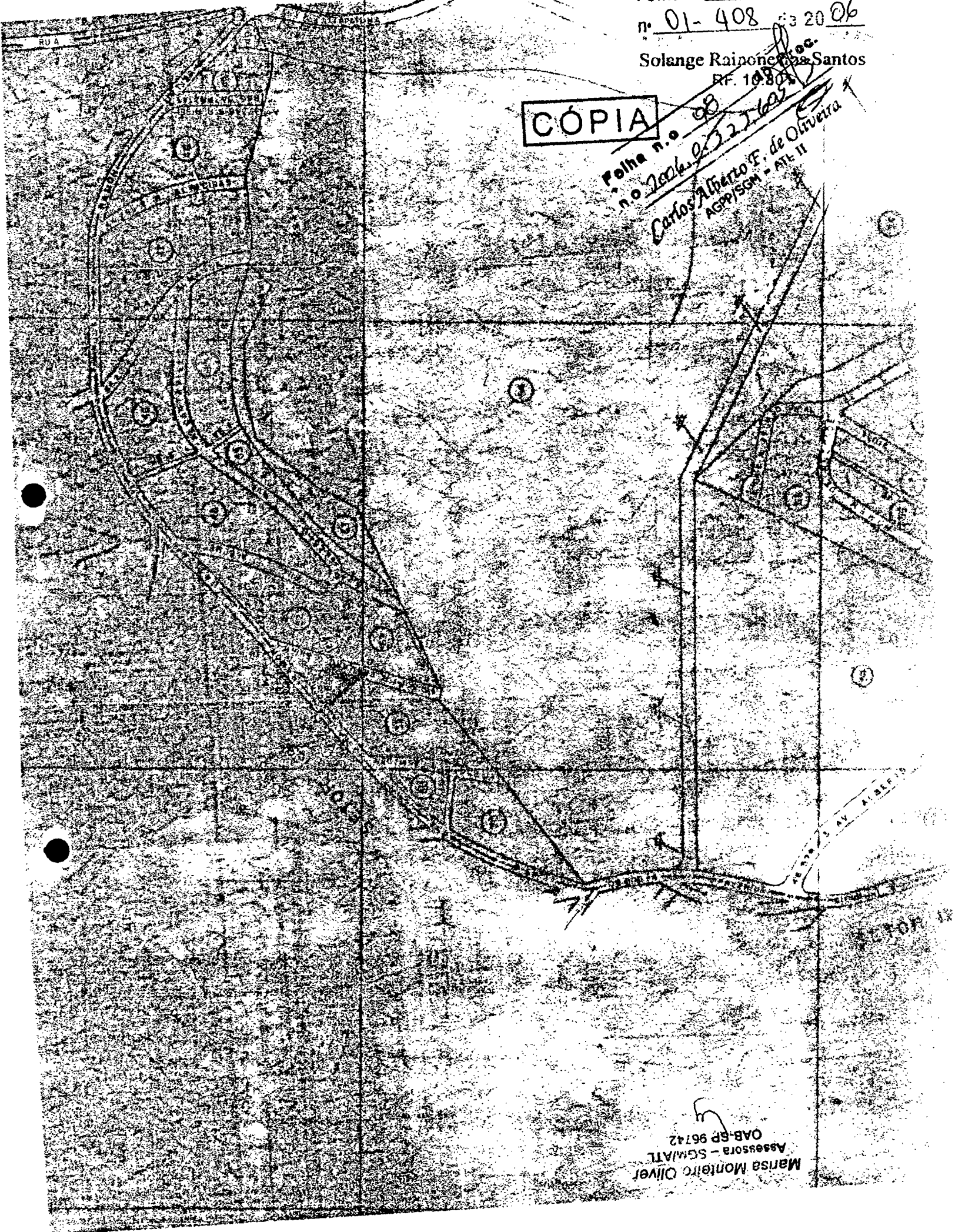
Marisa Monteiro Oliver
 Assessoria - SGM/ATL
 OAB-SP 96742.

Solange Raponec Santos
RF. 10804

CÓPIA

Folha n.º 08
n.º 2004-0322-005

Carlos Alberto F. de Oliveira
AGP/SGM - AL-11



Manisa Monteiro Oliver
Assessoria - SGM/ATL
OAB-SP 96742

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 09 do Proc.
n.º 2006-0-323-605-3
Carlos Alberto F. de Oliveira
AGPP/SGM - ATL II
Folha n.º 12 do proc.
n.º 01-408 de 20 06

Solange Rainha dos Santos
Folha de informação n.º RE 10.801

Do Memorando Atl...../06.....em 18/08/06

LUZIANA S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Documentação de
Logradouros - RI - 13

SGM/ATL -
Sra. Assessora Chefe

CÓPIA

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com as informações de
RI.133.

18.08.06

18.08.06
Decio Figueira
Chefe da Subdivisão do Cadastro
de Logradouros RI - 13

Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742.

SETOR - 301
VILA ANDRADE
QD. 48

39 ZONA

ATÉ 1983
SETOR 87
QUADRA 382

CÓPIA

QUADRA - 51

Fis. 00

Impr. n.º 57466 H.T.C. III

Impr. n.º 57466 H.T.C. III

REV
Folha n.º 131568
1970 do proc.
n.º 01-408598-2006

Solange Rainone dos Santos

REV 1977-M.32423/76-387/9/96

R. 81. Pap. 72006/80

6/5/80 - 80

R. 81. Pap. 72006/80
(7.8.80) Saneamento

ATU 83. PAP 32007/83

23.11.83

PAP 31.007/90 21/02/91

PAP 42003/92

27.04.92 - M. 100

ATU 96. 81/196 S. 100

ATU 99. 28.3 M. 100

ATU 99. 22/03 M. 100

MEMO. 216/83

08/10/83/2000

ATU 02. 30/08 Regim

MEMO 034/2003 - R. 81

03/08/03 - ALEXANDRE

ATUAL RUA JOSÉ RAMON URTIZA

ATUAL RUA AMALDEN

COOL 66201-1

COOL 66201-1

"F. 5"

ATUAL RUA JOSÉ RAMON URTIZA

"B. 2"

Folha n.º 131568
1970 do proc.
n.º 01-408598-2006

ULTIMO	COND
3	5

ultimo	lote
388	

PLANTA 3247

SELA ANDRADE

Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha n.º 11 do Proc. 0-313.605-3

Folha de informação n.º 07

em 22/08/2006 (a)

do

n.º

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

Antonio Carlos V. Porto
Folha n.º 14 do proc.
n.º 01-408 de 20 06
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 408/ 2.006 **MEMO A.T.L.:510 / 2.006** VEREADOR: ANTONIO CARLOS RODRIGUES

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC DR. JOSÉ CARLOS REIS LOBO

HOMONÍMIA: NÃO

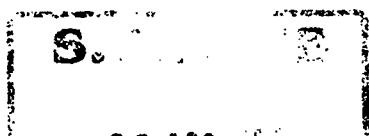
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADO PRAÇA DR. JOSÉ CARLOS REIS LOBO O ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO DELIMITADO PELAS RUAS JOSÉ RAMON URTIZA , GERMANO ULBRICH E DIVISA DE LOTE (SETOR 301 - QUADRA 51) SITUADO NO DISTRITO DE VILA ANDRADE - SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO.



22/08/2006
Marisa Monteiro Oliver
Assessora SGM/ATL
OAB-SP 96742

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE



Folha nº 15 do proc. 01-408 de 2006
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS

CÓPIA

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 13

DO PROCESSO Nº 2006 - 0.323.605 - 3 EM 18/12/2006 (A)

Antonio Carlos V. Porto
A.G.P.P.
CASE

REF: MEMORANDO ATL III Nº 0289/06

INTERESSADO: VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PL Nº 0408/2006.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: DR. JOSÉ CARLOS REIS LOBO.

CASE G

SENHOR DIRETOR

EM ATENÇÃO AO SOLICITADO EM FOLHAS RETRO REITERAMOS À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AS RESPOSTAS QUESTIONADAS SOB FOLHAS 04 E JÁ OFERECIDAS NO MEMORANDO ATL 510/2006 CUJA CÓPIA SE ENCONTRA EM FOLHAS 11 DESTES:

ITEM 1 - SIM, É BEM PÚBLICO.

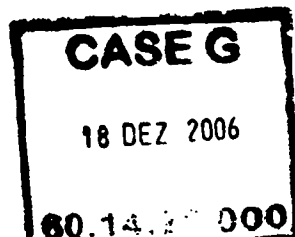
ITEM 2 - É OFICIAL, E NÃO POSSUI NÚMERO DE CODLOG.

ITEM 3 - O NOME PROPOSTO "JOSÉ CARLOS REIS LOBO" NÃO CONSTITUI HOMONÍMIA ATÉ ESTA DATA.

ITEM 4 - DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: "FICA DENOMINADO PRAÇA DR. JOSÉ CARLOS REIS LOBO, O ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO, DELIMITADO PELAS RUAS JOSÉ RAMON URTIZA, GERMANO ULBRICH E DIVISA DE LOTES (SETOR 301 - QUADRA 51) SITUADO NO DISTRITO DE VILA ANDRADE, SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO".

ITEM 5 - SIM.

[Assinatura]
ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4



18/12/2006

[Assinatura]
Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 16 do proc.

nº 01-408 de 20 06

ange Rainor dos Santos

RE. 10.000

Do processo nº 2006-0.323.605-3

em 18/12/2006

Folha Informação nº 14

(a) 
Satie Arimoto
Encarregado de Setor II
CASE G

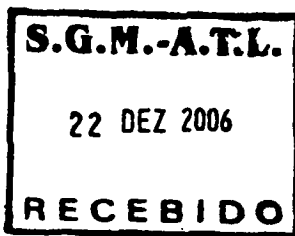
SGM/ATL (60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

CÓPIA

Com o informado à cota retro, em atendimento ao solicitado.

18/12 /2006


ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor



AJM/vcf.


Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742.

09146 2006/12/22 000193 SGM/ATL/ATL
Rafaela

Solange Rainone dos Santos
Doutor José Carlos Reis Lobo (Praça)

Folha de Informação nº 7
Do Memº 512/06 - ATL III



CÓPIA

Em 17/08/2006

(a) Solange Rainone dos Santos
AGRP - P.H.106

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC
Sra. Diretora:

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 408/06 de autoria do(a) vereador(a) Antônio Carlos Rodrigues que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Doutor José Carlos Reis Lobo".
Com base no Decreto n.º 27.568, de 22 de dezembro de 1988, e na verificação do(s) documento(s) juntado(s) sob fls. 03 à 05, entendemos que a denominação proposta possui condições para uma aprovação.

Consideramos as informações dadas pelo(a) proponente indicando que o(a) homenageado(a) ocupou, com distinção, vários cargos e funções administrativas na casa do Legislativo Paulista, sendo indicado diversas vezes para Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado, além de cumprir mandatos em entidades de classe representativa de sua categoria profissional.

Em 17/08/2006.

Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
Seção de Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos o presente para o que mais couber.

Em 17/08/2006.

Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742.

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 04/01/07 ÀS 8 h
POR aw

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) rubricado(s)
sob nº 18 e 19
25/3/07

SOLANGE RAFAEL DOS SANTOS
R.F. 10001
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0288/2007

Folha nº 18 do proc.
nº 01 - 408 de 20 06
Solange Raia dos Santos
RF. 10.804

PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0408/06

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar Praça Dr. José Carlos Reis Lobo, o espaço livre municipal inominado, situado entre a Rua Jose Ramon Urtiza e a Rua Germano Ulbrich, na Vila Andrade.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo às fls. 14, sugerimos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0408/06

Denomina Praça Dr. José Carlos Reis Lobo,
o espaço livre sem denominação,
delimitado pelas Ruas José Ramon Urtiza,
Germano Ulbrich e Divisa de Lote, Distrito



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

de Vila Andrade, Subprefeitura de Campo
Limpo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça Dr. José Carlos Reis Lobo, o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas José Ramon Urtiza, Germano Ulbrich e Divisa de Lote (setor 301 – quadra 51), Distrito de Vila Andrade, Subprefeitura de Campo Limpo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 14/3/02

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 15/3/07

SOLANGE RAFAEL DOS SANTOS
R.F. 4401
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 15/03/07 às 17:00 h

Inamar Alves de Sousa Júnior

Secretário de comissões

Reg. 101.204

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Para relatar.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Em: / /

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

A SGP-21, o pedido.

São Paulo, 02/04/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue ☐ juntado ☐ nesta data documentos ☐
e papel de informação rubricado ☐ sob folha ☐
nº 20.

Em: 15/04/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0451/2007

Folha nº	20	do
Processo	408/06	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 408/06

Visa o presente de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, denominar "Praça Dr. José Carlos Reis Lobo", o espaço livre municipal inominado existente na Rua José Ramon Urtiza com a Rua Germano Ulbrich – Vila Andrade – Zona Sul.

No mérito, as comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes, nada têm a opor, uma vez que o logradouro não tem denominação oficial e o homenageado prestou relevantes serviços a coletividade.

O parecer, portanto, é

FAVORÁVEL, em particular, ao Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, de modo que o parecer é

FAVORÁVEL, em particular, ao Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões Reunidas, em 03/05/07

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fis. 18, 19 e 20 de

Publicação no D.O.M. de

Página(s) 92 Coluna(s) 187

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por:

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Suplementação de publicação

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 12, 04, 07

página 65ª coluna 187

Conferido:

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A SGP-2 3

São Paulo 12, 04, 07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO EM SGP-15

EM 17, 04, 07

AS 13:14

ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar carta de
lei e registro.

20/04/07

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

20/04/07

ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

documentos de informação
publicado sob folha nº 21 a 25
Em 16, 05, 07

KATHYA REGINA MORAES DE SA
Assistente Parlamentar



Folha nº 21 do proc.
nº 01-0408 de 2006
12
KATIA REANA MORAES DE SA
Assistente Parlamentar

Câmara Municipal de São Paulo

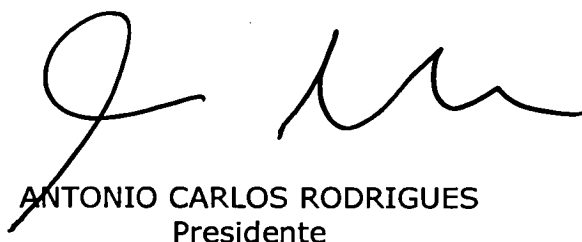
São Paulo, 26 de Abril de 2007.

23-OF-SGP23
23-1955/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 19 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 408/06, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Praça Dr. José Carlos Reis Lobo o espaço livre sem denominação, delimitado pelas ruas José Ramon Urtiza, Germano Ulbrich e divisa de lote, Distrito de Vila Andrade, Subprefeitura de Campo Limpo, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/okm



Câmara Municipal de São Paulo

KATHY REGINA MORAES DE SA
Assessora de Apoio Legislativo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 18/19 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 408/06). (Ver. Antonio Carlos Rodrigues - PR). Denomina Praça Dr. José Carlos Reis Lobo o espaço livre sem denominação, delimitado pelas ruas José Ramon Urtiza, Germano Ulbrich e divisa de lote, Distrito de Vila Andrade, Subprefeitura de Campo Limpo, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Dr. José Carlos Reis Lobo o espaço livre sem denominação, delimitado pelas ruas José Ramon Urtiza, Germano Ulbrich e divisa de lote (Setor 301 - Quadra 51), Distrito de Vila Andrade, Subprefeitura de Campo Limpo. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ORLANDO KOCI MENDES**, Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão

"QPL-10" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu, **ZUZI ASSATO**, Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12" a conferi. São Paulo, 20 de abril de 2007. Supervisor de Finalização do Processo

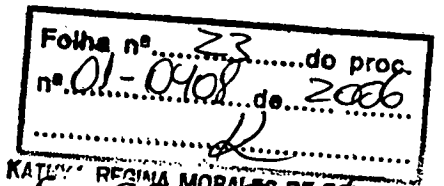
Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**, Subsecretária de Apoio Legislativo,

Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/okm



Câmara Municipal de São Paulo



LEI Nº

DE

DE

DE 2007

Denomina Praça Dr. José Carlos Reis Lobo o espaço livre sem denominação, delimitado pelas ruas José Ramon Urtiza, Germano Ulbrich e divisa de lote, Distrito de Vila Andrade, Subprefeitura de Campo Limpo, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Dr. José Carlos Reis Lobo o espaço livre sem denominação, delimitado pelas ruas José Ramon Urtiza, Germano Ulbrich e divisa de lote (Setor 301 - Quadra 51), Distrito de Vila Andrade, Subprefeitura de Campo Limpo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de abril de 2007.

O Presidente,

^u
JCSS/okm



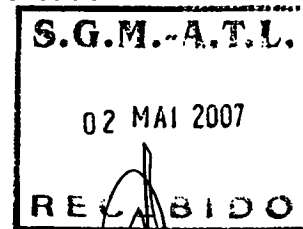
Folha nº...24...do proc.
nº 01-0408 do 2006
K

KATHY REGINA MORAES DE SÁ
Assistente Parlamentar

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 26 de abril de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 1955, de 26/04/07, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 408/06, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues.(inciso I do art. 84 do R.I.)



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL



Câmara Municipal de São Paulo

do processo nº 01-0408 /2006

Papel para informação rubricado com folha nº 25^u

16/05/ 2007

(a)

Kathy
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

LEI Nº 14.391, DE 15 DE MAIO DE 2007

(Projeto de Lei nº 408/06,
do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PR)

Denomina Praça Dr. José Carlos Reis Lobo o espaço livre sem denominação, delimitado pelas ruas José Ramon Urtiza, Germano Ulbrich e divisa de lote, Distrito de Vila Andrade, Subprefeitura de Campo Limpo, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Dr. José Carlos Reis Lobo o espaço livre sem denominação, delimitado pelas ruas José Ramon Urtiza, Germano Ulbrich e divisa de lote (Setor 301 - Quadra 51), Distrito de Vila Andrade, Subprefeitura de Campo Limpo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de maio de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo em exercício no cargo de Prefeito
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 15 de maio de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 16/05/2007

página 01 coluna 3ª

Conferido: *Alonso*

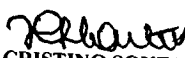
À

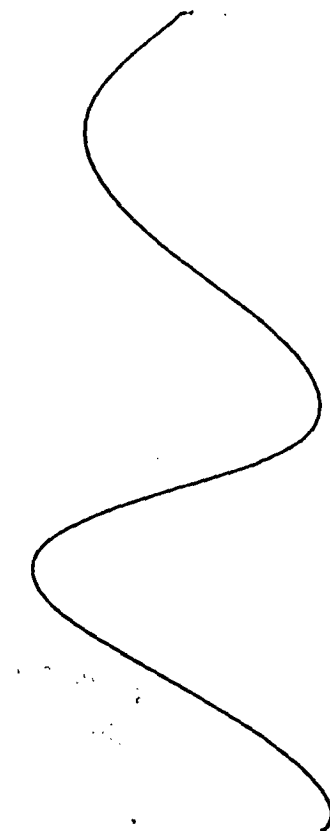
SGP. 33

Senhora Supervisora,

Para arquivar.

Em, 16/05/2007


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo



Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº..... 26..... 06.106.107.....
.....

Aparecida Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SGP.33 - ARQUIVO GERAL

Papel para informação, rubricado como folha n° 26
do processo **01-408** de **2006** 06/06/2007

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 26 fls.
Arquivado em **06/06/2007**
O Funcionário

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075